[illegible] tempo: ond[illegible] o [illegible] Antonio [illegible] Sobrinho requereu que o [illegible] Perfeito
[illegible] a Câmara com a maxima brevidade o requerimento [illegible]
[illegible] mesma, leia-o o [illegible] Antonio Sobrinho requereu que o Officio
[illegible] Perfeito pedindo a de que dê resposta aos officios que lhe são en-
viados pela Câmara com a maxima urgencia. ———

Francisco [illegible]
Alberto Ferreira
Moreira Ribeiro - Secretário Ad-hoc
Edoardo Laurent
Vicente Vieira de Carvalho
[illegible]
Antônio Fraga Sobrinho

———

Acta da sessão extraordinaria da Câmara Municipal de Santos,
em dous de agosto do anno de 1848. Nesta sessão foi mandada em
virtude da apresentação do seguinte officio-assignado: Os abaixo assignados
vereadores à Câmara Municipal de Santos, em respeitosamente requerem
a V. Exa. a convocação de uma sessão extraordinaria, para hoje,
de assumpto urgente. Tal solicitação é feita em virtude da necessidade de
approvação de papeis que dizem sobre autorização para construcção de Ponte
de Pau Cavado Morim e dá outras providencias e de accôrdo com o
[illegible] 3 do artigo 31º do Regimento Interno de Casa e em conformidade
com o artigo 34º do mesmo Regimento, os abaixo assignados constituem
[illegible] dos vereadores: José Santana, Sebastião Ferreira, Victo Vieira de
Carvalho, Eduardo Laurent, Moreira Ribeiro e Antonio Fraga Sobrinho.
A sessão teve inicio as dous e dez horas e findou quinze minutos da dita hora
[illegible] ordem. Foi presidida pelo Sr. Alferes Dr. Antonio Fernandes
[illegible] Souza, Vice-presidente, servindo Ferreira e como secretario o Sr. Moreira Ri-
beiro. Deixaram de comparecer os Srs. Francisco P. Leite, Coronel de Campos
Vergueiro, Wandenkolk Pereira, José Corrêa, Herculano Ferreira e José Joaquim
Leite. Foi ata da sessão anterior lida depois com emendas propostas pelo Sr.
Antonio Fraga Sobrinho. Não houve 2ª, 3ª e 4ª part. Iniciando a 5ª
[illegible] o Presidente propos que [illegible] Ribeiro em virtude do artigo

projeto que dispõe sôbre autorização para construção da Ponte da Rua Cel. Moreira e dá outras providências. Não havendo ninguém mais que fizesse uso da palavra, foi o mesmo colocado em votação e pela ordem foi aprovado por todos os presentes. Também foi depois em 2ª discussão, tendo como em primeira sua redação final. Foi colocado em discussão o parecer do projeto que denomina [illegible] a rua Cel. Emiliano Pinto, sendo o parecer pela constitucionalidade aprovado. Submetido o mesmo à votação o resultado foi dito aprovado. Pela ordem o Ver. Clóvis Ribeiro requereu vista do processo para o dito projeto. Esta solicitação submetida à votação foi deferida. Em primeira discussão em vista da ausência do projeto que dá denominação à rua, foi deixado. Em 2ª discussão o referido projeto teve aprovação unânime, como em 3ª em sua redação final. Passando à 6ª parte foi dito pelo Presidente para a próxima sessão a discussão dos pareceres dos projetos, que tenham vistos e com exceção especial e que autoriza Câmara Municipal Contribuir com a Secretaria do Estado de Minas Gerais. Nada mais havendo a se tratar foi encerrada a sessão, ficando determinada a próxima para o dia vinte e nove do corrente mês, no mesmo local e hora de costume. ——— x ———

Ata da Sessão da Câmara Municipal de Lavras, em vinte e nove de agôsto de 1968. Estiveram presente o vereador, Sebastião Ferreira, Humberto P. Filho, Hélio Vieira de Carvalho, Lúcia de Souza Lima, Wanderley Pereira, José Santana. Tendo deixado de comparecer, por motivo justificado, o vereador Antônio Augusto Sobrinho, o Sr. Sebastião Ferreira ocupando a cadeira da presidência determinou a leitura que fôsse mandada, tendo sido constatado número legal para realização da dita sessão. ———

Sebastião Ferreira — Presidente em exercício
Humberto Pereira — Secretário.
Wanderley Pereira
Antônio Augusto Sobrinho
José Cornélio
José Santana
José Marques Filho
Lúcio [illegible]

Victor Vieira de Carvalho

Ata da oitava sessão, da quarta reunião ordinária, da Câmara Municipal de Lavras, no período legislativo de mil novecentos e sessenta e oito. Aos vinte e nove dias do mês de agosto do corrente ano, reuniu-se na sala de sessões da Câmara Municipal, onze vereadores, sendo a sessão presidida pelo sr. Sebastião Pereira e secretariada pelo Abílio. Deixaram de comparecer os srs. Dr. Milton Carvalho de Souza e Hernani Gia-colla. Na discussão da ata anterior o sr. Souza Lima, propôs a emenda protestando pela não convocação por parte do sr. Presidente para a reunião extraordinária que se realizou dia 27 do corrente. Após uma série de debates, foi colocada em votação a referida emenda que foi indeferida com o voto de minerva do sr. Presidente. O sr. proponente da emenda afirmou não assinar a ata por não concordar com a falta de consideração do sr. Presidente Sebastião Pereira. Pela ordem o sr. [illegible] Pereira fez um pedido por não ter sido convocado para a reunião extraordinária. Na leitura do expediente constou; correspondência e [illegible] expedida: 162/68, 170/68 e 171/68 fazendo solicitação ao sr. Prefeito, 165/68 enviando agradecimento ao sr. Almeida de Barros Moreira; 166/68 fazendo solicitação ao Diretor dos Correios e Telégrafos em Campanha; 167/68 de solicitação ao Dr. Clovis Salgado; 168/68 de agradecimento ao Coronel Mário Andrusa e 172/68 fazendo solicitação ao agente do Correio em Lavras. João Batista Araujo; ofícios recebidos; 77/968 do Departamento de Administração enviando resposta; 78/968 enviando projeto-lei que faz subvenção ao Serviço de Obras Sociais; ofício do Prefeito de Nepomuceno convidando os vereadores para festividades do Aniversário da cidade e um convite do Prefeito Municipal de Nova Resende para a inauguração do serviço de abastecimento de água. Passando a 3ª parte, usou da palavra o sr. Leonidas de Souza Lima, dizendo que é com muito pesar manifesta-se à Casa deixando de cumprir o Regimento Interno, e que no caso de uma reunião extraordinária todos os vereadores deveriam ser convocados, o que não aconteceu com a última reunião, que aguardava até o dia 27 para poder fazer alguns comentários e